



**Prefeitura Municipal de Guiratinga**  
**Assessoria Jurídica**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2022**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **LUCIVANIA ALVES MENEZES**, brasileira, portadora do RG nº 233.253 SSP/MT e CPF nº 241.902.841-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 898, Centro, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2022, homologado em 28/06/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2528, página 51, em 30/06/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação do prazo de vigência e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 55/2022**, de acordo com a cláusula terceira, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOVINO LOPES, BAIRRO SANTA MARIA BERTILA, PRÓXIMO AO PAÇO MUNICIPAL, PARA ABRIGAR TEMPORARIAMENTE OS SETORES DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**3.1.** O presente termo aditivo terá validade por **12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2024 até 10/07/2025**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e interesse da Administração na continuidade da locação do bem.



**Prefeitura Municipal de Guiratinga**  
**Assessoria Jurídica**

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
**CONTRATANTE**

  
**LUCIVANIA ALVES MENEZES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

  
**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal de Contrato:

  
**JOSÉ TEODORO FILHO – Sec. Administração**  
CPF nº 044.595.688-70



37502	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, TRATOR DE PNEU ENTRE OUTROS E SERVIÇOS. (AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER ORIGINAIS OU GENUÍNAS)	UNIDADE		1,0000	7,0000	%
-------	--	---------	--	--------	--------	---

GAUCHA DO NORTE, Terça-feira, 8 de Outubro de 2024.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 61/2024**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO PARA FROTA DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 61/2024

EMPRESA: TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA CNPJ 70.430.558/0001-92

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ASSINATURA: 08/10/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO 065/2024**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

CONTRATO Nº 065/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE

CONTRATADO: PRADO & MARTINS LTDA, CNPJ nº 59.552.695/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

DO PREÇO: VALOR TOTAL DE R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

VIGENCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 08/10/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**PORTARIA**

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
2º T. Aditivo	09/07/2024	055/2022	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2024 até 10/07/2025	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Guiratinga, 08 de outubro de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal de Guiratinga

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	12/09/2024	116/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	12/09/2024 até 02/12/2024	
1º T. Aditivo	10/09/2024	032/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ILZIMAR CORREA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	12-09-2024 até 20-12-2024	valor mensal de R\$ 2.176,99 (dois mil e cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).